



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



**APOSTILA**

**PROCESSO N.º 1906-09.00/13-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2013**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a empresa UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços gerais e de limpeza, de forma contínua, para atender a postos de trabalhos nos prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para fazer constar o reequilíbrio dos valores mensais dos Montantes “A”, que passa a R\$ 1.144.858,92 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), e do Montante “C”, que passa ao valor estimado de R\$ 173.344,56 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); a alteração do valor mensal do Montante “B”, que passa ao valor de R\$ 176.435,66 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); bem como a modificação do valor estimado, em decorrência da alteração dos Montantes “A”, “B” e “C”, do Montante “D”, que passa a ser R\$ 204.105,64 (duzentos e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a contar de 1º de janeiro de 2016, nos termos do disposto na cláusula oitava do ajuste e nas Convenções Coletivas de Trabalho 2016/2016 registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob os n.ºs RS000099/2016, RS000136/2016, RS000114/2016, RS000097/2016, RS000108/2016, RS000170/2016.

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretora-Geral.

